



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO DO BRASIL S.A. - PARA A EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217- SSP/PA e CPF nº 183.955.382-00, residente e domiciliada nesta Cidade de Belém/PA, e do outro lado o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SBS -Quadra 4, Bloco A, lote 25, Ed. Sede I, 9º andar, Brasília/DF, neste ato representado por seu Gerente Geral **LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1460380 SSP-PA, e inscrito no CPF sob o nº. 339.821.622-15 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 05 (cinco) anos do Convênio nº 008/2016, o qual tem por objeto principal a cooperação entre os partícipes no sentido de possibilitar a emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo **CONVENENTE**, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, por todas as Comarcas do Estado, mediante avaliação da conveniência e oportunidade administrativa, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de mais 05 (cinco) anos, tendo **início em 12 de março de 2021 e término em 11 de março de 2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2020/31799  
CA

1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 19 de fevereiro de 2021.

**DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA**

BANCO DO BRASIL S.A.

Testemunhas:

CPF nº. 585.516.972-34

CPF nº. 696636212-20



atuar como presidente da Comissão, em caso de impedimento do titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 01/09/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário de Administração, em exercício

**Protocolo: 630406**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2017/TJPA//**Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços// Origem: do Pregão Eletrônico nº. 071/TJPA/2016// Objeto do Aditivo: a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2020/2021 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2020, que reajusta o piso salarial da categoria, qual também majora o valor do vale alimentação// Valor do Aditivo: R\$ 1.281.913,68 (contratual global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 24/02/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Maurício Otávio de Almeida Junior - Secretário de Administração em exercício// Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves dos Santos - Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 630723**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº.007/2020/TJ-PA//**Partes: TJPA e a empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico (alarme eletrônico) 24h, sete dias por semana, com instalação e locação de equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento//Origem: Pregão Eletrônico de nº. 007/TJPA/2020 // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado// Vigência: inicial em 12/03/2021 e término em 11/03/2022//Valor global do Contrato: R\$ 1.110.048,00//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8647, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0118//Data da Assinatura: 19/02/2021//Foro: Belém/PA/Representante do Contratante: Maurício Otávio de Almeida Junior - Secretário de Administração em Exercício//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

**Protocolo: 629155**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG do TJPA: 925942.

Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 630596**

#### APOSTILAMENTO

**Extrato - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021.**// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3907170 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.496.292-04, designado pela PORTARIA Nº 814/2021-GP. Belém, 19 de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 22 fevereiro de 2021, vem atualizar o Contrato nº 008/2020/TJPA, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo, e apostilar a tabela de ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS, que se dará nos seguintes moldes:

CONTINGENTES DE COLABORADORES ATUANDO NO PERÍODO: Para obtenção do Valor Mensal da Fatura, os resultados das Avaliações de Qualidade e do Contingente de Serventes serão divididos por 0,50 e posteriormente somados, conforme verificado abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DIVISOR	RESULTADO FINAL
Resultado das Avaliações	231	0,50	462
Contingente de Serventes	269	0,50	538

VALOR FINAL DA FATURA	1.000
-----------------------	-------

#### FAIXAS DE PONTUAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DA FATURA

Liberação de 100% da Fatura	ACIMA DE 901 PONTOS
Liberação de 90% da Fatura	DE: 801 A 900 PONTOS
Liberação de 80% da Fatura	DE: 701 A 800 PONTOS
Liberação de 70% da Fatura	DE: 601 A 700 PONTOS
Liberação de 60% da Fatura	DE: 501 A 600 PONTOS
Liberação de 50% da Fatura e demais sanções previstas no item 17 do Termo de Referência	ABAIXO DE 500 PONTOS

Obs1: As faixas de pontuação para liberação das faturas mensais ficarão condicionadas ao número de funcionários envolvidos em cada contrato gerado; Obs2: Os números apurados em todas as avaliações ou operações matemáticas realizadas para obtenção dos valores para faturamento, obrigatoriamente, serão números naturais, não devendo ser utilizadas casas decimais e/ou arredondamentos.// Belém, 23 de fevereiro de 2021.// MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA JUNIOR - Secretário de Administração, em exercício.

**Protocolo: 630635**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 008/2016-TJSA//**Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco do Brasil SA// CNPJ/MF 00.000.000/0001-91//Objeto do Convênio: a cooperação entre os partícipes no sentido de possibilitar a emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo CONVENIENTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, por todas as Comarcas do Estado, mediante avaliação da conveniência e oportunidade administrativa, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 5 (cinco) anos//Vigência: início em 12/03/2021 e término em 11/03/2026//Data da assinatura: 19/02/2021//Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 629246**

**Extrato de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2015-TJ-PA//**Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Moju// CNPJ/MF 05.105.135/0001-35// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 19/03/2021 e término em 18/03/2024// Data da assinatura: 19/02/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

**Protocolo: 629419**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 36.842, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 520578/2020

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 36.135 de 17 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.317 de 19 de agosto de 2020, que concedeu ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-04-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-10-2020.

**Protocolo: 630618**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 36.771, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2021 - CEM protocolado sob o Expediente nº 001221/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

